



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000

### DECRETO Nº 374/2022

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1756 de 15/12/2021.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 1756/2021, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 604.368,59 (seiscentos e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 297.299,34
101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13	R\$ 1.709,25
103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	SERV. DA 3.1.90.11	R\$ 245.000,00
103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	SERV. DA 3.1.90.13	R\$ 60.360,00

**ART. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificados através da(s) fonte(s) abaixo relacionada(s):

Vínculo de Recurso		
Fonte Padrão	Descrição	Valor
300101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 299.008,59
300103	5% sobre Trasn. Constitucionais FUNDEB - Exr. Ant	R\$ 305.360,00

**ART. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 24 de março de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal